



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO



OFÍCIO N.º 01/2025

Santa Bárbara do Pará – PA, 02 de janeiro de 2025.

A Ilma. Senhora
CELMA REGINA ALMEIDA COLARES
Secretária Municipal de Administração
Nesta,

Assunto: DFD de aluguel de imóvel

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, encaminho a V. S.^a O documento de formalização de demanda (DFD) de aluguel de imóvel da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo de Santa Barbara do Pará.

Atenciosamente,

TELMA DE FÁTIMA SILVA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Responsável pela demanda: **ROSA DE FÁTIMA DA SILVA MARQUES** Matrícula: 1300244

E-mail: semcdturcultura@gmail.com

1. Objetivo.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO À RUA RAIMUNDO DA VERA CRUZ, Nº 480B, CENTRO, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO.

2. Justificativa da Necessidade de Contratação.

A locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, é uma medida estratégica para garantir que a gestão e a promoção da cultura, esportes e serviços turísticos sejam realizadas de forma eficiente e abrangente. Sem um espaço adequado, a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo não consegue atender plenamente às demandas da comunidade, tampouco otimizar seus recursos e esforços para o desenvolvimento de iniciativas desses setores. Dessa forma, a locação do imóvel é essencial para fortalecer a estrutura cultural, desportiva e turística da região e proporcionar à população um local de referência as demandas desses importantes setores da sociedade.

3. Quantidades

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS – CENTRO, SANTA BÁRBARA DO PARÁ	12,000	MÊS	2.000,00

Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO À RUA RAIMUNDO DA VERA CRUZ, Nº 480B, CENTRO, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO.

4. Observações Gerais.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias úteis.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução: Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, localizada na rua Raimundo da Vera Cruz, Nº 480 B, bairro centro, Santa Bárbara do Pará.

Horário: das 08:00 às 14:00 horas.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO



4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimento.

ROSA DE FÁTIMA DA SILVA MARQUES

4.4 Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Bárbara do Pará (PA), 02 de janeiro de 2025.

Rosa de Fátima da Silva Marques

Rosa de Fátima da Silva Marques

Matricula: 1300244

Responsável pela Formalização de demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

